



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **CÍNTIA QUEIROZ DE SOUZA**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, do Quadro Permanente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, em vaga decorrente da Lei Complementar nº 084 de 16 de novembro de 2015, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº 005/2016 de 18 de maio de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do Município de Paranaíba-MS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete”.


Maria de Fátima Dutra Romano
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Paranaíba – MS, 05 de abril de 2017.

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:E8D54F36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 21/201

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2017

A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, TORNA PÚBLICO o resultado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2017, PREGÃO Nº 21/2017, o qual objetiva a Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de medicamento para atendimento a Ordem Judicial nºs 08029-04.2015.8.12.0018, 0803096-67.2016.8.12.0018, 0803362-54.2016.8.12.0018, 0800236-30.2015.8.12.0018, 0803927-18.2016.8.12.0018 e 0801773-66.2012.8.12.0018, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, que foi considerado "FRACASSADO".

Paranaíba-MS, 5 de abril de 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:27B3D35E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 014, DE 05 DE ABRIL DE 2017

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CÍNTIA QUEIROZ DE SOUZA, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, do Quadro Permanente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, em vaga decorrente da Lei Complementar nº 084 de 16 de novembro de 2015, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº 005/2016 de 18 de maio de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do Município de Paranaíba-MS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:F81820F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
ATO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE
RATEIO N.º 027/2017.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul ANO VIII nº 1812 pagina 80, no dia 22/03/2017. **ONDE SE LÊ: DO VALOR:** Pelo correto e perfeito desempenho dos serviços ora contratados, o Contratante pagará ao Contratado, em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, o valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), totalizando anualmente o valor de R\$24.000,00(vinte e quatro mil). **LEIA-SE: DO VALOR:** Pelo correto e perfeito desempenho dos serviços ora contratados, o Contratante pagará ao Contratado, em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), totalizando anualmente o valor de R\$20.000,00(vinte mil reais).

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:8870C2BE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 034/2017

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo e a empresa: **ANDERSON FURLANE MARTINS – ME**

OBJETO: O objeto desta licitação é Contratação de empresa para a organização das festividades em comemoração ao ANIVERSÁRIO DE RIBAS DO RIO PARDO 2017, nos dias 17 a 19 de março de 2017, no Centro de Eventos Ciro Abes, com entrada gratuita.

DO PRAZO: A vigência do contrato será de 30 (trinta) dias.

DO VALOR: O fornecimento pela CONTRATANTE dos serviços relacionados na cláusula primeira, totaliza para este instrumento o valor de R\$ 55.300,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será contra prestação do serviços, mediante crédito em conta corrente, ou diretamente ao representante legal, após a fiscalização ou avaliação dos serviços entregues e apresentação da respectiva documentação fiscal, onde deverá constar o número da licitação, obrigatoriamente, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

Dotação: Programa de Trabalho 04.122.201.2010, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

Recurso Financeiro Próprio do Município.

DATA: 17/03/2017

ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Contratante. SEBASTIÃO EVANGELISTA DE CARVALHO - Sócio Proprietário - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:EA36CF80

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 032/2017

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa: **ANDERSON FURLANE MARTINS – ME**

OBJETO: O objeto do presente contrato visa à contratação do SHOW DA BANDA ALMA VIVA, para as festividades em comemoração ao aniversário de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO PRAZO: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

DO VALOR O valor global deste Contrato é de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).